



Nota à Imprensa

No início da tarde de hoje (16/08/23), a Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle, recebeu do Departamento de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, o ofício da Ex-Secretária Municipal de Educação, Maria do Carmo Kobayashi, descrevendo fatos de extrema relevância sobre os desdobramentos da Comissão Especial de Inquérito em curso nesta casa de leis, de modo particular a sua ausência no depoimento da última semana.

O texto apresentando pela ex-titular da educação revela que membros do governo municipal teriam lhe procurado as vésperas da oitava da CEI, coagindo a sua participação junto as investigações Comissão Especial de Inquérito.

A gravidade das informações apresentadas pela Profª Maria do Carmo se materializam pelo arquivo de conversas do grupo de whatsapp da Secretaria da Educação, denominado de “Processos Urgentes”, onde demonstra o poder de mando do Assessor de Gabinete Daniel Fernandes de Freitas, na condução dos trabalhos/processos em curso na pasta, contrariando assim a sua narrativa nas declarações a Comissão Especial de Inquérito do último dia 09 de agosto de 2023.

No contato realizado com a ex-titular da educação, para dar ciência do recebimento dos documentos encaminhados à presidência da comissão, a Profª Maria do Carmo, ressaltou o desconforto em relação a ingerência do governo na composição da Comissão Especial de Inquérito fomentando assim a motivação de tornar público os fatos dos quais tem conhecimento para que seja apurado pela Câmara Municipal.

Completando o diálogo, a ex-secretária, afirmou estar a inteira disposição da justiça para quaisquer esclarecimentos em relação aos fatos apresentados, ressaltando que os processos administrativos, bem como os arquivos disponibilizados comprovam a sua declaração junto a Comissão de Fiscalização e Controle.

A par das declarações apresentadas pelo Diretor do Departamento Pedagógico, Sr. Fábio Santos e do Assessor de Gabinete, Sr. Daniel Freitas, a ex-secretária descreve que sua afirmativa pode comprovada pelos diálogos no grupo de whatsapp, “Processo Urgentes” evidenciando o poder de mando do Assessor Gabinete da Prefeita Municipal nas secretarias municipais, inclusive na pasta da educação, postura que solidifica o papel do Sr. Daniel Freitas como primeiro ministro do Governo Suéllen Rosim.

Destaca-se que a documentação e o arquivo digital apresentados pela Profª Maria do Carmo Kobayashi a presidência do colegiado serão disponibilizados aos demais membros da Comissão de Fiscalização e Controle para providências cabíveis a apuração.

Bauru, 10 de fevereiro de 2023.

Estela Alexandre Almagro
Presidenta da Comissão de Fiscalização e Controle

À Comissão de Fiscalização e Controle - CFC

 **De** Maria do Carmo Kobayashi <kobayashfc2@gmail.com>
 **Para** <dal@bauru.sp.leg.br>
Data 16/08/2023 12:31

 Carta_Reiterando_CFC_assinado.pdf (~487 KB)

A Comissão de Fiscalização e Controle - CFC

Em anexo, manifestação sequencial com relação ao depoimento prestado nos trabalhos investigativos relacionados a Palavra Cantada. Requeiro breve encaminhamento à Exma Presidente da Comissão.

Atenciosamente,

PS - Favor acusar recebimento.

Prof. Dr. Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

Livre Docente - Ensino de Arte: Linguagens da Criança

UNESP - Faculdade de Ciências - Departamento de Educação

Programa de Pós-graduação em Docência para Educação Básica

Conceitos Específicos para o Ensino e suas Metodologias

Faculdade de Ciências - UNESP

<https://portal.unesp.br/portal-unesp/portal-unesp>

<http://lattes.cnpq.br/8897176542462072>



Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

about:mailto:mcmonteirokobayashi

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Vargem Limpa - Bauru, SP

Cep: 17033-360

Fone: 55 14 3103-6000 Ext 9574

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Bauru/SP — Vereadora Estela Alexandre Almagro

Esclarecimentos Necessários:

A convite de Vossa Excelência, tão recentemente, em 25/07/2023, prestei depoimento à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Bauru, a fim de contribuir com os trabalhos investigativos relacionados à aquisição do material pedagógico intitulado “Palavra Cantada” pelo Município.

Na ocasião, compromissada em dizer em verdade, para responder de forma fidedigna aos questionamentos dos nobres Parlamentares, fiz remissão aos contextos em que a aquisição do material pedagógico ocorreu: da ausência de autonomia; de ingerências; impelida a realizar “gastos” para o cumprimento da meta constitucional, desconhecendo a real orçamento da Secretaria Municipal de Educação que consentisse a idealização e a execução de “investimentos”.

Na sequência, fui convidada a prestar depoimento perante a Comissão Especial de Inquérito da Casa de Leis, em 09/08/2023. **Deixei de comparecer pelos seguintes motivos: primeiramente, compromissos profissionais previamente assumidos, no âmbito do Departamento de Educação da UNESP de Bauru/SP; pela informação pública, inclusive fartamente veiculada pela imprensa, de que os trabalhos da Comissão de Fiscalização e Controle estão sendo reaproveitados pela Comissão Especial de Inquérito, que o depoimento seria mera repetição do anterior; e, principalmente, por ter sido convidada a conversar com apoiadores do Governo às vésperas da pretensa Oitiva. Obviamente, sentindo-me desrespeitada e constrangida, recusei o convite.**

Não se pode transigir com relação aos fatos. Mantenho incólumes os valores que sempre me orientaram. O episódio, anti-republicano, desperta atenção à composição daquela Comissão e seus propósitos. Assim, a opção por este protocolo perante a Comissão de Fiscalização e Controle.

Desdobramentos do Depoimento Prestado:

Ao pronunciar-me, registro, não imputei atos criminosos ou ímprobos a qualquer pessoa ou autoridade constituída, Em verdade, denunciei que pessoas tecnicamente despreparadas estiveram autorizadas a deliberar sobre temas que extrapolam suas competências, sem qualquer critério. Tal constatação não se resume a Secretaria Municipal de Educação e se propaga pela Administração, acarretando infortúnios a Bauru.

A exposição de fragilidades estruturais que atravancam o Governo, aparentemente, foram recebidas como críticas, pela Excelentíssima Senhora Prefeita. Desmerecendo os esforços empreendidos por esta professora, dos quais não me arrependo, alguns fomentaram comentários que revelam mais sobre eles próprios.

Se fui exonerada por inaptidão em gestão de obras, Como pronunciou a Chefe do Executivo, expresso total concordância. Por isso, atualmente, um arquiteto ocupa o cargo de Secretário da Educação. O colega, professor da UNESP, Dr. Nilson é profissional digno de respeito.

Conforme meu entendimento, a Educação não se limita às edificações vertidas em escolas. As estruturas físicas são essenciais, porém preconizo a formação humana do discente, garantidora da cidadania que se traduz no conceito legal: “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”.

Como disse antes, não poderia sequenciar no Governo que se deserdou do projeto pedagógico inclusivo que apresentei como proposta a ser implementada no período de quatro anos. Se a Emissão se inicia na simples aquisição de material didático, a sonhada reestruturação humanizada da Educação jamais seria possível.

Do Material Pedagógico “Baú literário” e “Palavra Cantada”:

Tido como instrumento de percepção, reconhecimento e integração, material pedagógico é um recurso necessário e importante para os processos de ensino e aprendizagem.

Na prática, vários recursos podem e devem ser considerados, avaliados e utilizados na construção do conhecimento em todas as etapas da vida. Porém, os anos iniciais são marcados por uma janela de oportunidades sem precedentes, as crianças de Educação Infantil estão nesse período da vida denominado de Primeira Infância, tema que se encontra no centro da política nacional brasileira, com audiências e debates, cujo objetivo é de efetivação de uma política de incentivo, reconhecimento e valorização de uma educação de qualidade.

Nessa esteira a diversidade dos materiais amplia as possibilidades de apresentar o mundo aos pequenos, com conteúdos que falam sobre eles mesmos, a família, a sociedade e o meio ambiente, o que oportunizará e potencializará o desenvolvimento de habilidades e aguçando o senso crítico,

Minha manifesta predileção pelo material didático intitulado “Baú Literário” provém da experiência lúdica vivenciada pelas crianças, o que não significa desmerecer o acervo técnico de “Palavra Cantada”. São materiais distintos, porém, ambos utilizam recursos lúdicos e artísticos para fomentar o progresso cognitivo, físico e psicossocial dos estudantes.

As diferenças substanciais entre tais materiais pedagógicos remontam ao preço, abrangência e durabilidade dos produtos. A observância a estes quesitos é obrigação legal imposta ao ordenador de verbas públicas, que deve sopesar vantajosidade.

Enquanto o “Palavra Cantada” é consumível, no sentido de ser disponibilizado um por aluno a cada ano letivo, o “Baú Literário” pode ser utilizado por diversas turmas, por vários anos.

Dos Depoimentos Fenomenais da CEI, em 09/08/2023:

Fenômenos, naturais ou não, guardam relação com mudanças de estados ou comportamentos. Apesar de não ter assistido, na íntegra, aos depoimentos prestados na Comissão Especial de Inquérito, em 09/08/2023, tomei conhecimento de proposições fenomenais que merecem ser refutadas ou esclarecidas, evitando-se que contradições sejam pensadas ou produzidas.

Primeiramente, não esperava que o Sr. Fábio Colasso Schwarz, Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Pesquisas Educacionais da Secretaria Municipal da Educação se esquecesse de envolver, amplamente, os valorosos professores na seleção de materiais didáticos que a todos concernem. Pressuposto essencial da Educação, a pluralidade de ideias.

Confiei nobres missões ao Sr. Fábio, assim como aos demais integrantes das equipes de trabalho da Secretaria Municipal da Educação, durante o período que a ela me dediquei.

Professores e pedagogos se deparam com desafio sempre atual, especialmente em tempos de tecnologia: retomar a literatura e incentivar a leitura. Por tal razão, solicitei ao Diretor de Departamento que buscasse o “Baú Literário” como método pedagógico de integração dos alunos, em sala de aula, com o objetivo de aproximar mundos e realidades, incitando a percepção de si, do outro e da coletividade.

A qualidade e eficácia deste material é alicerçada por respeitadores pesquisadores. Pelos recursos lúdicos, “Baú Literário” e “Palavra Cantada” são equivalentes, ainda que dotados de especificidades. Nesse sentido, a afirmativa do Sr. Fábio, de que os sobreditos materiais não são passíveis de comparação, do ponto de vista pedagógico, não se sustém.

Decepcionou-me a pessoa que afirmou, em seu depoimento, que esteve adstrita ao relacionamento com assessores. Aproximar-nos dos servidores, ouvindo-os e acatando sugestões sempre foi uma das nossas metas. Fábio, ao que parece, esqueceu.

Relembro, contudo, que o servidor Fábio, por esquecimentos, já alterou versões de depoimentos prestados na Câmara Municipal. Ele também se esqueceu de tratativas importantes que conduziu e de relacionamentos havidos no âmbito profissional. Memórias, talvez, se apagam como mensagens de celular. Apesar de tudo, na “live” gravada com a Sra. Prefeita, parecia lembrar dos assuntos solicitados. Apenas esqueceu-se de comunicar-me da transmissão.

Ao discorrer sobre suas atribuições na CEI dos imóveis e na CEI da “Palavra Cantada”, o Assessor de Gabinete Daniel Fernandes de Freitas incorre em sucessivas discrepâncias. Tal comparação precisa ser feita para que as contradições permitam a elucidação do protagonismo do depoente em processos decisórios que afetam as rotinas das Secretarias Municipais.

Pasmem. Alguém dotado de formação jurídica e que manuseia tantos processos de compras, argumentar que a aquisição do “Baú Literário” teria Sido negada por ausência de

justificativas aptas? Pior que isso, a sugestão infundada de que as especificações do baú poderiam repercutir direcionamento.

Privilegei a licitação à inexigibilidade, sempre. Garanti liberdade irrestrita aos servidores lotados na Divisão de Compras e, sendo necessário, determinei que se revisasse toda e qualquer requisição. Cumpri e fiz cumprir os requisitos enumerados em pareceres jurídicos.

Com o devido respeito, o qual muitas vezes faltou ao seletor Assessor, aventar tais hipóteses como motivadoras da decisão (não justificada no processo administrativo correspondente) são mostrar de despreparo técnico. Os mesmos procedimentos se reproduzem no processo priorizado pela Gabinete e todos os outros. Não há nexos na negativa, sequer resposta ao pedido de reconsideração. Se houve interesse por um e desinteresse por outro, legítimo que se manifestassem. Se o teto de gastos já havia sido alcançado, nenhuma preocupação haveria com investimentos?

Negar ingerências, bem como negar grosserias intrínsecas às suas condutas, era de se esperar. Nota-se que o Dr. Oaniel sempre transfere responsabilidades à Prefeita ou Secretários, transparecendo irrelevantes as suas contribuições.

Ante ao despautério vivenciado por mim e tantos outros, que ainda não se insurgiram, requiro a juntada dos documentos anexos, extraídos de conversas de grupo de WhatsApp de processos da Secretaria Municipal da Educação, selecionados como urgentes.

Da análise do teor, simples identificar quem exerce poderes de mando, usurpação de competências, estabelece ordens e prioridades, deliberando, em última instância, sobre assuntos estranhos a sua função, formação e expertise.

Por fim, reafirmando tudo que disse, compromissada com a verdade, reitero protestos de distinta consideração à Comissão de Fiscalização e Controle do Parlamento Municipal.

Bauru/SP, 16 de agosto 2023.

 Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
Data: 16/08/2023 11:16:25-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Prof. Dr. Maria do Carmo Monteiro Kobayashi